



CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

CONSIDERANDO o Adiantamento (doc.0807954), Nota de Dotação (doc.0808286), Parecer AJAP (doc.0809414) e Decisão GABPRES STJAXP/JUIZ1 (doc.0810716), exarada nos autos do Processo **SEI/TJAM nº 2022/0000040403-00**,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Marcelo Corrêa de Mello**, Assistente Judiciário, lotado na Secretaria Geral de Administração - SECGAD, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, **referentes ao exercício de 2022**, para custear despesas de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, em atenção ao disposto na Lei n. 8.666/1993, art. 24, II, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4245, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0816661), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0816680), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00000039673-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **CLAUDIA CORREIA FORTUNATO** como Fiscal e **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 053/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4246, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0816772), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0816853), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00000024149-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALLEGARE** como Fiscal e **MIRIAN FALCÃO DA SILVEIRA ROLIM** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 052/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa TIRANT EMPÓRIO DO DIREITO EDITORIAL LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente